



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 504, DE 2019

(Da Sra. Professora Dayane Pimentel)

Dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica no currículo do ensino fundamental das escolas públicas e privadas.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-5985/2016.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Educação moral e Cívica constitui componente curricular obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental, públicos e privados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente à data de sua aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Educação Moral e Cívica no currículo do ensino fundamental, apoiada numa metodologia voltada para a conscientização espontânea, tem por objetivo amplo o resgate dos valores permanentes e imutáveis de uma sociedade e de uma nação, tais como a família, a cidadania, o comportamento ético, e o amor à Pátria.

De fato, crescem a cada dia os conflitos e as tensões no seio das famílias, independentemente da classe social. Tem-se impressão de que preceitos como “Honrarás pai e mãe” estão se tornando obsoletos. Violência, drogas, vandalismo transitam livremente entre crianças, jovens e adultos – triste reflexo da desestruturação familiar, da educação permissiva, da vulgaridade dos meios de comunicação de massa que invadem os lares sem o menor respeito pelos valores básicos da convivência social. O ter tornou-se mais importante que o ser.

Ademais, a ausência de autoridade na família tem contribuído para o recrudescimento da delinquência infanto-juvenil – retrato de uma juventude que não sabe qual é o seu papel na sociedade. A força avassaladora de certos programas de televisão, a sobrevalorização do sucesso a qualquer preço, a falta de referenciais éticos e a consagração da impunidade são fatores que concorrem para o desajustamento familiar e a consequente marginalização de nossas crianças e de nossos adolescentes e jovens.

Por outro lado, nossos símbolos pátrios não são mais reconhecidos, algumas vezes até desrespeitados. Quantas crianças e quantos jovens sabem atualmente cantar o Hino Nacional? Por isso estamos rerepresentando essa proposição, que já tramitou nessa Casa em legislatura passada, de autoria do ilustre Deputado Paulo Lima.

Urge, pois, fortalecer, repensar e reorganizar os valores da família e da sociedade. Somente através da educação é que se obtém a paz social e a verdadeira democracia. Tal o objetivo da proposta de inclusão da matéria Educação moral e Cívica no currículo do ensino fundamental – proposta que, com certeza, contará com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2019.

Deputada **PROFESSORA DAYANE PIMENTEL**

FIM DO DOCUMENTO
